



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Lam U Tou**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer do Instituto para os Assuntos Municipais, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lam U Tou, de 14 de Abril de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 406/E311/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa de 21 de Abril de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 22 de Abril de 2022:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) para proceder à implantação e preparação completas para responder à epidemia da COVID-19 em grande escala, elaborou o “Plano de Resposta de Emergência para a Situação Epidémica da COVID-19 em Grande Escala”, o Grupo de Higiene Ambiental e Organização de Restos Mortais constituído por vários serviços, nomeadamente, Instituto para os Assuntos Municipais, Polícia Judiciária, Serviços de Saúde, entre outros, é responsável pela desinfecção e limpeza dos locais em causa, tratamento de grande quantidade de lixo, assim como acompanhamento e disposição de possível grande quantidade de restos mortais. Os Serviços de Saúde executaram os trabalhos preparatórios referentes aos equipamentos de depósito dos restos mortais, respectivos recursos humanos e processos de tratamento dos restos mortais em diferentes situações, para desenvolver de forma activa os trabalhos de prevenção e controlo da epidemia.

O Instituto para os Assuntos Municipais afirma que o grupo



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
衛生局  
Serviços de Saúde

(Tradução)

especializado irá manter uma estreita comunicação com a parte de Zhuhai, de acordo com as necessidades da situação, estudando e elaborando um plano de tratamento adequado. Quanto à construção de um crematório permanente, esta depende do planeamento urbanístico e do consenso social, por isso, o IAM irá coordenar activamente com o planeamento urbanístico geral e a direcção do desenvolvimento do Governo da RAEM, para desenvolver os respectivos trabalhos.

O Director dos Serviços de Saúde, Subst.º,  
Cheang Seng Ip  
17/05/2022